LEI Nº 1571 DE 07 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Buritis, aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R$ 843.600,00 (oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos reais) para atender à programação discriminada no Anexo I desta Lei.

§ 1º A vigência de crédito adicional especial autorizado no *caput* deste artigo está em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

§ 2º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes do presente crédito adicional especial decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação constante do Anexo II desta Lei.

§ 3º O Presente crédito adicional especial destina-se a fortalecer as ações do Centro Especializado em Autismo e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal de Buritis

Referente ao Proposição de Lei nº 12/2024. De autoria do Executivo Municipal

ANEXO I

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
1020	02.08.02.10.302.2808.2340.3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado – Centro Especializado em Autismo e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) Fonte 1.500.000.0000	**R$ 586.000,00**
1021	02.08.02.10.302.2808.2340.3.1.90.1.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – Centro Especializado em Autismo e Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) – Fonte 1.500.000.0000	**R$ 2.000,00**
1022	02.08.02.10.302.2808.2340.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - Centro Especializado em Autismo e Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) – Fonte 1.500.000.0000	**R$ 117.600,00**
1023	02.08.02.10.302.2808.2340.3.3.90.14.00 – Diária Civil – Centro Especializado em Autismo e Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) – Fonte 1.500.000.0000	**R$ 2.000,00**
1024	02.08.02.10.302.2808.2340.3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Centro Especializado em Autismo e Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) – Fonte 1.500.000.0000	**R$ 50.000,00**
1025	02.08.02.10.302.2808.2340.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física – Centro Especializado em Autismo e Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) – Fonte 1.500.000.0000	**R$ 24.000,00**
1026	02.08.02.10.302.2808.2340.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica – Centro Especializado em Autismo e Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) – Fonte 1.500.000.0000	**R$ 10.000,00**
1027	02.08.02.10.302.2808.2340.3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação - Centro Especializado em Autismo e Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) – Fonte 1.500.000.0000	**R$ 2.000,00**
1028	02.08.02.10.302.2808.2340.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Centro Especializado em Autismo e Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) – Fonte 1.500.000.0000	**R$ 50.000,00**
TOTAL		**R$ 843.600,00**

ANEXO II

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
80	02.02.01.04.122.0003.2013.3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – Fonte 1.500.000.1000 – Recursos Não Vinculados de Impostos	**R$ 200.000,00**
81	02.02.01.04.122.0003.2013.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 1.500.000.1000 – Recursos Não Vinculados de Impostos	**R$ 200.000,00**
83	02.02.01.04.122.0003.2013.3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais (infraorçamentárias) – Fonte 1.500.000.1000 – Recursos Não Vinculados de Impostos	**R$ 100.000,00**
204	02.04.02.12.361.0006.2038.3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – Fonte 1.500.000.1001 – Identificação das despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**R$ 343.600,00**
TOTAL		**R$ 843.600,00**